



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.883.564/0001-09, situada na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17.300-049, Dois Córregos - SP, neste ato devidamente representada por sua Presidente, vereadora Elaine Scarpim Nais, eleita para o biênio 2025/2026, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG. n. 41.518.819-2 SSP/SP e inscrita no CPF n. 310.359.518-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PIERIN & PIERIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.572.664/0001-99 e CNPJ da filial 47.572.664/0003-50, sediada na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua 04 de Fevereiro, n. 235, Centro, CEP 1730-047, e filial sediada na cidade de Dois Córregos, na Av. Dr. Gofredo Schelini, n. 60 – Vila Bandeirantes, neste ato representada por seu gerente, Antônio Cláudio Pierin, portador do RG nº 16.981.912-SSP/SP e do CPF nº 651.948.299-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de compra e venda de produtos, ficando assim o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2025 até o dia 29 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes sem qualquer induzimento ou coação, firmam o presente termo aditivo, digitadas somente no anverso, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Dois Córregos, 10 de outubro de 2025

PIERIN & PIERIN LTDA

CONTRATADA

ANTÔNIO CLÁUDIO PIERIN

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CONTRATANTE

ELAINE SCARPIM NAIS